



Serviço Social do Comércio  
Departamento Regional Goiás

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/01.00238-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pelas empresas abaixo:

<b>VENCEDOR(ES)</b>	<b>ITENS</b>	<b>VALOR GANHO</b>
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA.	<b>05, 08.</b>	<b>R\$ 263,16</b>
DENTAL OTTONAVES EIRELLI – EPP.	<b>06 e 14.</b>	<b>R\$ 614,04</b>
GNTEC COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	<b>01, 02, 03, 04, 07, 10, 11, 12, 13.</b>	<b>R\$ 1.777,98</b>
LOGTEC – SOLUÇÕES EM LOGISTICA, TECNOLOGIA, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP.	<b>08.</b>	<b>R\$ 505,08</b>

Goiânia, 29 de setembro de 2017.

Seção de Material e Almoxarifado – Semat  
Sesc Goiás